



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/08/2024

Hora: 12:40:01



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000094 / 2024
EMIÇÃO: 06/08/2024
SECRETARIA: Gabinete
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

1º Encontro DPM de Licitações e Contratos da Lei Federal nº 14.133/2021: aplicação prática nos Municípios.

Justificativa

A mudança em uma legislação de utilização diária e permanente é sempre impactante para as administrações municipais, não só pela necessidade de compreensão de suas definições e conceitos, mas especialmente pelo surgimento de dúvidas e inseguranças acerca da tomada de decisões.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00001974 - Serviço de seleção e treinamento

Descrição adicional:

Cursos e Treinamentos de Servidores Municipais.

Conteúdo Programático:

15 de agosto, manhã das 08h30min às 12h

1. Estruturação e qualificação dos servidores municipais para a adequada aplicação da lei de licitações e contratos administrativos: uma visão prática a partir dos primeiros meses de vigência da norma.
2. Desmistificando a elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência: questões práticas.
3. Pesquisa de preços: os novos parâmetros legais e os desafios na obtenção do preço de mercado.

15 de agosto, tarde das 13h30min às 17h

1. As modalidades de licitação: o protagonismo do pregão e a concorrência como modalidade residual.
2. A contratação direta e a sua instrumentalização: como fazer a partir de agora?
3. O credenciamento como alternativa à licitação e as principais novidades do registro de preços: aplicações concretas.

16 de agosto, manhã das 8h30min às 12h

1. Crimes em licitações e contratos administrativos: o que mudou? Cuidados recomendados aos gestores em razão da nova legislação.
2. Cláusulas contratuais necessárias: reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e prazo de vigência contratual.
3. Gestão e fiscalização no contexto da nova legislação: a atuação do gestor e do fiscal como obrigação e condição do êxito da execução do objeto da contratação.
4. Regime de adiantamento e/ou pronto pagamento: quando e como utilizá-lo?

Dotação: Acesso: 21 Projeto: 2002 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas é possível pela previsão expressa no art. 74, inciso III, letra f) da Lei 14.133/21, especificamente à inscrição de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento de servidores que trabalham nas mais diversas áreas da saúde e que, para desempenhar suas funções com segurança e excelência, necessitam de constante capacitação. Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os cursos de aperfeiçoamento de servidores têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/08/2024

Hora: 12:40:01



desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Inexigibilidade, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na realização de cursos online e presenciais, para servidores públicos e público em geral. Neste sentido, segue indicação de potencial fornecedor: Dpm Educação Dpm Educação, de Porto Alegre RS. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 629,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na realização de cursos presenciais na área da Saúde, conforme especificações listadas no pedido de compra.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento visa alcançar uma série de resultados que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, principalmente: Atualização e Ampliação de Conhecimentos, Desenvolvimento de Competências, Redução de Erros, Aprimoramento da Gestão e Eficiência Operacional, Conformidade com Normas e Regulamentações.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao adotar práticas sustentáveis e promover a conscientização ambiental entre os participantes, é possível minimizar esses impactos e contribuir para um desenvolvimento sustentável. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/08/2024

Hora: 12:40:01



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de cursos presenciais para servidores. Os serviços desta contratação pretendida possuem quantidades e especificações conforme pode ser visto no pedido de compra.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item "Descrição da Solução como um Todo" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para esta contratação não haverá formalização de contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos materiais adquiridos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 3, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que consta junto ao item solicitado no pedido de compra.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
21	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2002 Manutencao do Gabinete do Prefeito	3390 39 00 00 000	0,00	994,37

Total geral disponível

R\$ 994,37

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA